

RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 014/2022

Dispõe sobre a criação do Selo Escola Credenciada para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 24 de maio de 2022 pelo Parecer nº 105/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Selo Escola Credenciada (Anexo I) em parceria entre o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Art. 2º O Selo Escola Credenciada promoverá a regularidade dos estabelecimentos de ensino e cursos da Educação Básica, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possibilitará a população acesso aos atos autorizativos das escolas do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Art. 3º O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) deverão expedir Portaria conjunta, orientando e definindo os procedimentos a serem adotados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de maio de 2022.



OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC

ANEXO 1

